



Número: **0821027-55.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **08/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JEAN CARLOS ALEXANDRE (AUTOR)	FRANCISCO GETULIO DE OLIVEIRA ANDRADE (ADVOGADO) PLINIO MAX MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49721 650	10/10/2019 17:56	<a href="#">Cumprimento de Sentença</a>	Execução / Cumprimento de Sentença
49721 651	10/10/2019 17:56	<a href="#">2557452_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</a>	Documento de Comprovação
49721 652	10/10/2019 17:56	<a href="#">2557452_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
49721 653	10/10/2019 17:56	<a href="#">2557452_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Planilha de Cálculos

Petição e comprovantes anexos



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 10/10/2019 17:56:36  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101017563586000000048032009>  
Número do documento: 19101017563586000000048032009

Num. 49721650 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN**

**Processo: 08210275520188205106**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEAN CARLOS ALEXANDRE**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 10 de outubro de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 10/10/2019 17:56:36**  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101017563635100000048032010>  
Número do documento: 19101017563635100000048032010

Num. 49721651 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 08/10/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 0036	Nº DA CONTA JUDICIAL 2900109408072
DATA DA GUIA 08/10/2019	Nº DA GUIA 2557452	Nº DO PROCESSO 0821027-55.2018.820.5106	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA MOSSORÓ		ORGÃO/VARA 5 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3195,28
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JEAN CARLOS ALEXANDRE			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 06613485470
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA BB872C3AF935F70E				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 10/10/2019 17:56:36  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101017563667600000048032011>  
Número do documento: 19101017563667600000048032011

Num. 49721652 - Pág. 1

## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	A CORRECAO MONETARIA RETROAGIU DOIS MESES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2017 a Agosto/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/12/2018 a 8/10/2019
Honorários (%)	15 %

### Dados calculados

Fator de correção do período	699 dias	1,069168
Percentual correspondente	699 dias	6,916847 %
Valor corrigido para 1/8/2019	(=)	R\$ 2.525,91
Juros(285 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 252,59
Sub Total	(=)	R\$ 2.778,50
Honorários (15%)	(+)	R\$ 416,78
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.195,28</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)
